



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano III – Edição 467 – Tauá-CE, segunda-feira, 12 de julho de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita**

**LEI MUNICIPAL Nº 2599, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, celebrar convênio de cooperação com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tauá e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2579, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o programa de parceria público social entre a Administração Municipal e organizações civis:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, autorizado a celebrar convênio de cooperação com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tauá – ACS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, CNPJ nº. **35.046.416/0001-25**, mediante repasse em parcela única de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

**Art. 2º.** O convênio tem por finalidade a colaboração com as despesas dos Agentes Comunitários de Saúde no trabalho de mapeamento e identificação de crianças e adolescentes de 01 (um) a 17 (dezesete) anos de idade que estão fora da escola, cooperando com o projeto "Escola, Sim! Nenhuma Criança Fora da Escola".

**Art. 3º.** A despesa referente ao valor mencionado no Artigo 1º será repassada através de dotação orçamentária de nº 12.122.2012.2.059.0000, proveniente de recursos da gestão e manutenção da Secretaria de Educação Municipal de Tauá.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, em 12 de julho de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Secretaria de Orçamento e Finanças**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – GOVERNO MUNICIPAL.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 12 de agosto de 2021, às 09h00, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.001/2021-GM**, do TIPO TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é Contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade compreendendo: o estudo, a concepção e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários; a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, conforme tabela de serviços e custos – SINAPRO CEARÁ. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a sessão de abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.001/2021-SEINFRA**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de um aterro sanitário de pequeno porte, com abertura de 12 (doze) valas, implantação de sistema de captação e recirculação do lixiviado e remediação de valas existentes no município de Tauá/Ce foi adiada para o dia 28 de julho de 2021, às 09h30min. O Adiamento se deu em obediência às disposições do art. 21, da Lei 8.666/93. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Presidente da Comissão de Licitação.

**Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais**

Portaria IPMT nº 032/2021

Tauá, 23 de junho de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE,**

**CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, conceder a Sra. **ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUSA, RG: 2018310513-8 SSPDS-CE, CPF: 784.446.163-20**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº **0711**.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base..... R\$ 1.443,12
- Ampliação Definitiva..... R\$ 1.443,12
- Anuênio..... R\$ 235,18
- **Valor Aposentadoria..... R\$ 3.121,42**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 23 DE JUNHO DE 2021.****Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**

Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**

Diretora Superintendente do IPMT